



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025

O Projeto de Lei nº 195/2025 tem por finalidade autorizar a criação do **Banco Municipal de Materiais Ortopédicos** no âmbito do Município de Sorocaba, visando à **cessão gratuita de equipamentos ortopédicos** e de higiene — novos ou usados — a pessoas que não possuem condições financeiras para adquiri-los.

A proposta apresenta clara relevância **social e humanitária**, promovendo o direito à **dignidade da pessoa humana** (art. 1º, III, da Constituição Federal), bem como o princípio da **solidariedade**, sendo uma medida que amplia o **acesso à saúde, à locomoção, à reabilitação e à autonomia funcional**, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade.

Além disso, o projeto incentiva o **espírito de doação e reaproveitamento de recursos**, otimizando equipamentos que muitas vezes seriam descartados, garantindo sua **utilização rotativa** pela população necessitada. A viabilidade da proposta está assegurada pela previsão de que o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com a iniciativa privada e órgãos públicos.

Diante do exposto, esta **Comissão de Cidadania manifesta-se favorável ao Projeto de Lei nº 195/2025, por entender que atende plenamente ao interesse público e aos direitos sociais fundamentais.**

S/C., 9 de maio de 2025

HENRI ARIDA

Presidente da Comissão/Relator

ROGERIO MARQUES

Membro

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380034003400380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em **12/05/2025 10:48**

Checksum: **52D82CA4DBAA6E64B5F656A0D86CD774C045FD1641A87C6F325380028A411799**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em **12/05/2025 11:20**

Checksum: **BDBD0943D9ACF21750E8F999D753F0A076AD2DA1714960F55359AB17A1BA653D**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **16/05/2025 12:55**

Checksum: **08D022FCCA46C491FE4883D8AE7B51C4179E067B6378939070D219EEB13AF408**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.